



# ***VIII JOGOS ESTADUAIS DA ADVOCACIA GAÚCHA***

**REALIZAÇÃO – GESTÃO 2019-2021**

**Regulamento Geral**

## Dos Objetivos

**Art. 1º** - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul têm por finalidade a congregação entre os advogados e estagiários através da prática de esportes.

**Art. 2º** - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural e desportiva entre os advogados e estagiários do Rio Grande do Sul, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

## Das Disposições Preliminares

**Art. 3º** - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul, são promovidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul – CAA/RS, e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

## Das Modalidades

- Futebol Sete Livre: Masculino / Feminino;
- Vôlei de Quadra Livre: Misto;
- Tênis individual Livre e Master: Masculino / Feminino;
- Beach Vôlei dupla livre: Masculino / Feminino;
- Beach Tennis dupla livre: Masculino / Feminino.
- Futevôlei Livre: Masculino

## Das Datas e Locais dos Jogos

**Art. 4º** - Os VIII Jogos Estaduais da CAA/RS, serão realizados no dia 03 de Agosto de 2019, nos seguintes locais:

- Parque Esportivo PUCRS – (Av. Ipiranga, nº 6690 – Bairro Partenon) Porto Alegre/RS para as disputas das modalidades de *Futebol Sete*, *Vôlei de Quadra* e *Tênis*.
- Planet Ball – (Av. Cristiano Fischer, nº 1341 – Bairro Jardim do Salso) Porto Alegre/RS para a disputa da modalidade de *Futebol Sete*.
- ITSports e Eventos – (Rua Dona Margarida, nº 888 – Bairro Navegantes) Porto Alegre/RS para a disputa das modalidades *Beach Vôlei*, *Beach Tennis* e *Futevôlei*.

§ 1º - As competições serão realizadas independente das condições meteorológicas;

§ 2º - As modalidades sugeridas apenas ocorrerão se houver o número mínimo de 03 (três) equipes ou 03 (três) atletas ou duplas por esporte, em não havendo o número mínimo de inscrições será excluída do campeonato.

§ 3º - É facultada a CAA/RS a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/RS;

#### Dos Cerimoniais

**Art. 5º** - No dia 03/08/2018, às 8h, será realizada a Cerimônia de abertura do evento no Parque Esportivo da PUCRS;

**Art. 6º** - Após o término das competições, no dia 03/08/2018, às 20h30, será realizada a cerimônia de premiação de todas as modalidades e confraternização no Galpão da CAA/RS (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 620, Cidade Baixa, Porto Alegre – RS).

#### Das Inscrições

**Art. 7º** - Para proceder nas inscrições a equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos I e II do presente Regulamento.

§1º - A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta em cada modalidade que optar em participar e tal quantia deverá ser depositada na conta bancária nº. 00595-9, agência 0131, do Banco SICREDI, em nome da Caixa de Assistência dos Advogados - CAA/RS, CNPJ 87.093.092/0001-80;

§ 2º - Os depósitos deverão ser feitos de forma identificada e por equipe inscrita. Não serão aceitos comprovantes de depósito com data posterior a data da inscrição;

§ 3º - As fichas de inscrição constantes nos Anexos I e II, bem como o comprovante de pagamento deverão ser remetidos do **dia 20/06/2019 até as 23h59min do dia 15/07/2019** para o e-mail: [presidencia.subsecoes@caars.org.br](mailto:presidencia.subsecoes@caars.org.br), sob pena de indeferimento da inscrição da equipe e/ou atleta.

§ 4º. – Obrigatoriamente o atleta, advogado e ou estagiário, deverá estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como, não estar incompatível com o exercício da advocacia, mantendo a condição de ativo junto aos cadastros da Ordem;

§ 5º. – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

#### Das Condições de Participação

**Art. 8º** - A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento;

**Art. 9º** - Poderão participar dos VIII Jogos Estaduais da CAA/RS:

- a) Advogados com inscrição na seccional Rio Grande do Sul;
- b) Estagiários devidamente inscritos na OAB/RS.

**Art. 10º** - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

**Parágrafo Único:** Em nenhuma hipótese a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que encontrar-se disputando outra modalidade.

**Art. 11º** - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva;

**Art. 12º** - Antes de cada partida, os atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira de identidade expedida pela OAB/RS (Cartão ou Carteira de Advogado ou estagiário). A não apresentação do referido documento impedirá o acesso à quadra;

**Art. 13º** - As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, pelo e-mail [presidencia.subsecoes@caars.org.br](mailto:presidencia.subsecoes@caars.org.br), mediante envio da documentação necessária ou entrega da mesma, impreterivelmente até o encerramento do congresso técnico, sob pena de indeferimento.

**Parágrafo Único:** No caso de substituição de atletas, será de responsabilidade do atleta (advogado ou estagiário), fornecer, às suas expensas, certidão negativa de débitos emitida pela OAB/RS.

**Art. 14º** - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.

**Parágrafo Único:** Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: [presidencia.subsecoes@caars.org.br](mailto:presidencia.subsecoes@caars.org.br).

#### Das Punições

**Art. 15º** - A equipe que utilizar atleta que já participou da competição por outra(s) equipe(s), perderá os pontos relativos à partida;

**Parágrafo Único** – A equipe que utilizar atleta sem estar em situação regular ou descumprir algum item dos Artigos 6º ao 12º, será considerada perdedora da partida que vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

#### Da Disciplina e dos Protestos

**Art. 16º** - Os participantes dos jogos, direta ou indiretamente ligados às Delegações (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atentar ao Código de Ética e disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

**Art. 17º** - Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da CAA/RS, seus Delegados de Esportes, e pelos Coordenadores de Modalidades.

**Parágrafo Único** - Os Delegados de Esportes em que a equipe/Subseção da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

**Art. 18º** – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomando as decisões cabíveis;
- c) Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;

**Art. 19º** – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

**Art. 20º** – No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.

§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

#### Do Sistema de competição

**Art. 21º** – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

**Art. 22º** - Será elaborada uma lista de espera por modalidade, para caso alguma equipe ou atleta cancele a sua inscrição, possa dar oportunidade de participação para outras equipes ou atletas.

**Art. 23º** – Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas na homepage da CAA/RS;

#### Da Premiação

**Art. 24º** – Para as equipes ou atletas primeiros colocados em cada modalidade serão instituídos um troféu e para os 1º, 2º e 3º lugar serão entregues medalhas;

§ 1º – Ainda serão premiados na modalidade Futebol Sete, o artilheiro e o goleiro menos vazado, na modalidade de vôlei os destaques na categoria misto, na modalidade de Vôlei de Areia, masculino e feminino.

§ 2º – A escolha dos atletas destaques nas modalidades de voleibol se dará por indicação da equipe de arbitragem.

#### Da Arbitragem

**Art. 25º** - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

**Art. 26º** - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.

#### Das disposições Gerais

**Art. 27º** - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

**Art. 28º** - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sendo expressamente vedada a utilização de uniformes com logomarcas, nomes ou qualquer informação ou referência a Advogados ou escritórios de advocacia, sob pena de ficarem impedidas de participar da competição.

Parágrafo Único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

**Art. 29º** – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

**Art. 30º** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.

**Art. 31º** – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

Parágrafo Único - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: [presidencia.subsecoes@caars.org.br](mailto:presidencia.subsecoes@caars.org.br).

#### DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE FUTEBOL 7

**Art. 32º** – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade de futebol 7 será limitada em 32 (trinta e duas) equipes, sendo que, garantirão vaga as primeiras inscrições enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

**Art. 33º** - A competição de futebol 7 será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

**Art. 34º** - O futebol 7 será disputado em gramado sintético (força livre).

**Art. 35º** - Será permitida a inscrição de, no máximo, 18 (dezoito) atletas em cada equipe, podendo até 02 (dois) destes serem estagiários.

**Art. 36º** - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas.

a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a

prática da modalidade, devendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte. Não poderá ingressar em quadra o atleta que não estiver utilizando caneleiras oficiais.

b) Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.

c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter de 20 a 30cm de altura.

e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

**Art. 37º** – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas por *shoot out*.

§ 3º - No momento do *shoot out* a bola deve ser colocada em qualquer lugar da linha de *shoot out* e o goleiro adversário postar-se-á sobre a linha de fundo, entre os postes de meta.

§ 4º - Caso o goleiro pratique qualquer infração dentro ou fora da área ou execute uma defesa com as mãos fora da área, deverá este ser desqualificado, substituído e sua equipe punida com uma cobrança de penalidade máxima.

**Art. 38º** - Cada equipe contará em campo com 7 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 6 (seis) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 2x0.

§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

**Art. 39º** - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.

§ 1º - A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.

§ 2º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em campo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 3º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 2x0.

**Art. 40º** - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

- a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º - O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

- 1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Saldo de gols;
- 4º. Maior número de gols pró.

§ 2º - Persistindo o empate, será adotado o critério da "melhor campanha" na competição, levando em conta a ordem dos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo. Se tal critério não for suficiente para dirimir o empate, serão adotados os seguintes:

- 1º. Menor número de cartões vermelhos;
- 2º. Menor número de cartões amarelos;
- 3º. Sorteio.

§ 3º - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

**Art. 41º** - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

**Art. 42º** - O calçado a ser utilizado nas competições será o tênis comum ou o tênis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

**Art. 43º** - Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo Único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

**Art. 44º** - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e,

também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 2x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, a pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe. Ressalta-se que os atletas que tiverem tomado até dois cartões durante a fase de grupos, terão os mesmos zerados para a fase eliminatória.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

## VOLEIBOL

**Art. 45º** – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade vôlei, será limitada em (06) seis equipes de vôlei misto, sendo que, garantirão vaga as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

**Art. 46º** - A competição de voleibol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.

**Art. 47º** - Na modalidade de voleibol misto, será o formato de 03 (três) mulheres e 03 (três) homens que deverão estar simultaneamente em quadra, revezando-se com os demais.

**Art. 48º** - Será permitida a inscrição de, no máximo, 15 (quinze) atletas por equipe, podendo até 02 (dois) destes serem estagiários.

**Art. 49º** - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

**Art. 50º** - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average;
- b) Pontos average;
- c) Confronto direto;
- d) Sorteio.

**Art. 51º** - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.

§ 1º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já

esteja completa em quadra, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 2º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

## DO TÊNIS

**Art. 52º** – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, as inscrições das modalidades de tênis serão limitadas em (16 atletas categoria masculina), (06 atletas categoria feminina), (14 atletas Master masculino), e (06 atletas Master feminino), onde garantirão vaga as primeiras enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

**Art. 53º** - As competições de tênis serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

**Art. 54º** - O torneio será realizado em duas categorias “livre” e “Master”, (master acima de 35 anos), exclusivamente para Advogados (as).

Parágrafo Único: As partidas serão realizadas em quadras com piso rápido.

**Art. 55º** - A sistemática de disputa será individual (“simples”), nos naipes feminino e masculino.

**Art. 56º** - Os jogos serão disputados em 1 (um) set até 8 games (SET PRO), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break até 7 pontos, conforme regra oficial.

**Art. 57º** - Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

**Art. 58º** – O atleta perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamado pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronto para jogar.

## DO BEACH TENNIS

**Art. 59º** - A competição de Beach Tennis será disputada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

**Art. 60º** - O Beach Tennis será disputado em duplas, nos naipes masculino e feminino, exclusivamente para Advogados (as);

**Art. 61º** - Os jogos serão disputados em 1 (um) set até 8 games (SET PRO), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break (até 7 pontos). Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).

**Art. 62º** - Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.

**Art. 63º** – A dupla perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronta para jogar.

## DO BEACH VÔLEI

**Art. 64º** – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade vôlei, será limitada em 06 (seis) equipes de vôlei masculino e 06 (seis) equipes femininas, sendo que, garantirão vaga as primeiras inscrições enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

**Art. 65º** - A competição de voleibol de areia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol de Areia, e pelo que dispuser o presente regulamento.

**Art. 66º** - Será permitida a inscrição de, no máximo, 03 (três) atletas por equipe, não podendo nenhum destes ser estagiário.

**Art. 67º** - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

**Art. 68º** - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average;
- b) Pontos average;
- c) Confronto direto;
- d) Sorteio.

**Art. 69º** - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de atletas prontos para jogar.

§ 1º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em quadra, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 2º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

## DO FUTEVÔLEI

**Art. 70º** – Em razão da limitação de espaço físico e tempo, a inscrição da modalidade futevôlei será limitada em 10 (dez) duplas, sendo que garantirão vaga as primeiras inscrições enviadas e que preencherem os requisitos do presente regulamento.

**Art. 71º** – Os jogos serão disputados até 18 (dezoito) pontos.

§ 1º - Caso a partida esteja empatada em 17 (dezesete) pontos, a disputa irá até 19 (dezenove) pontos. Permanecendo empate sem que qualquer uma das duplas tenha aberto 2 pontos de vantagem até o 20 a 20, o jogo se encerra com quem fizer 21 (vinte e um) pontos.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2019

Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados – Gestão 2019/2021

Presidente: Pedro Zanette Alfonsin

Vice-Presidente: Mariana Melara Reis

Secretária-Geral: Neusa Maria Rolim Bastos

Secretária-Geral Adjunta: Claridê Chitolina Taffarel

Diretor Tesoureiro: Gustavo Juchem

Delegados de Esporte:

Guilherme Ughini Nedel

João Eclair Padilha

Michele Gautério

Renato Lima Amaral

Rodrigo Carvalho

Rogério Oliveira Rosa

Vanessa Justo